



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2020**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 267/2020, parte integrante do Processo de Compra nº. 901026/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita junto ao CPF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Marca: FIAT Modelo: GRAND SIENA 1.0 Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RGC1E01 Chassi: 9BD19710NM3394417 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais por Passageiro Morte: R\$ 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais por Passageiro Invalidez: R\$ 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	959,29	959,29
2	1	Marca: FIAT Modelo: ARGO DRIVE 1.3 Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RGC-1E00 Chassi: 9BD358A4HMYK71998 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais por Passageiro Morte: R\$ 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais por Passageiro Invalidez: R\$ 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	446,68	446,68

Valor Global: R\$ 1.405,97 (um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 30 de janeiro de 2021 encerrando-se em 30 de março de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 1.405,97 (um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2021 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 249: 02.05.01.10.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 27 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark resembling the letter 'H'.*

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**  
Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: *Handwritten signature in blue ink.* \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico